ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino. 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONE (084) 431-1743

LEI Nº 887, DE 12 DE ABRIL DE 1982

Dá denominação de Rua.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada que compreende parte das Quadras 043, 044, 045, 065, 016 e 019 da Zona 2, do Bairro JK, fica denominada PREFEITO ASSIS GOMES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 12 de abril de 1982.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
- Prefeito -

José Dantas de Araújo
- Sec. M. Administração -